



## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA N° 003/2017

PROCESSO N° 103/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de serviços técnicos especializados de EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – DESENVOLVIMENTO DE CURSOS, para execução, sob demanda, em conformidade com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

#### 1. DO EXAME DE ADMISSIBILIDADE

1.1. Cuida-se de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO N° 003/17** interposta pela empresa **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 04.615.450/0001-40**, protocolada na Sedo do SENAR ADM. CENTRAL, em Brasília, na presente data 15/09/17.

1.2 A impugnação é tempestiva e oportuna, posto que foi interposta dentro do prazo legal previsto no Item 16 e seguintes do respectivo Edital.

#### 2. DO MÉRITO

##### Item 6.8.2.3.1 – FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR GERAL

No que diz respeito à condição estabelecida no **Item 6.8.2.3.1 do Edital – Coordenador Geral**, do Edital, **informamos que será alterada sua redação**, referente a “**Formação**” e “**Experiência**” conforme abaixo:

Onde se lia-se:

Quantidade	Formação	Experiência
01 Profissional	Formação superior completa na área de Ciências Sociais Aplicadas, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (preferencialmente, em educação à distância)	Experiência comprovada na coordenação de projeto(s) de desenvolvimento de cursos para educação à distância, com, no mínimo, 5.000 (cinco mil) participantes por mês.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Rural**

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar  
Brasília / DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325

[www.senar.org.br](http://www.senar.org.br) | [webmaster@senar.org.br](mailto:webmaster@senar.org.br)



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Leia-se:

Quantidade	Formação	Experiência
01 Profissional	1. Preferencialmente formação superior completa na área de Ciências Sociais Aplicadas.  2. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (preferencialmente, em educação à distância)	Experiência comprovada na coordenação de projeto(s) de desenvolvimento de cursos para educação à distância.

Por todo exposto a **CPL CONHECE** da impugnação interposta pela empresa **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 04.615.450/0001-40**, por ser oportuna e tempestiva, para no mérito, **DAR-LHE ACOLHIMENTO**, nos termos da alteração promovida no Item 6.8.2.3.1 do Edital, mantidas as demais disposições editalícias, na redação atual.

Brasília, 19 de setembro de 2.017.

Original Assinado

**GEORGE MACÊDO PEREIRA**

Presidente

Original Assinado

**HÉLIO VIEIRA CAIXETA**

Membro

Original Assinado

**DOUGLAS MARTINS DE CARVALHO**

Membro

**SENAR**

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar  
Brasília / DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325

[www.senar.org.br](http://www.senar.org.br) | [webmaster@senar.org.br](mailto:webmaster@senar.org.br)